CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 019/2015

O Vereador, **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja instalado um corrimão de proteção na escadaria Jair Amorim, na sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa oferecer segurança a todos, tendo em vista que inúmeros cidadãos utilizam aquela escadaria diariamente, não havendo qualquer proteção para prevenir acidentes, razão pela qual a situação merece imediata providência do Poder Público.

Assim, o atendimento da presente solicitação é de fundamental importância, sobretudo para garantir o bem-estar daqueles que necessitam realizar o percurso referido, haja vista sérios riscos a que estão submetidos, principalmente por pessoas idosas e crianças que não tem nenhuma segurança tanto para descer ou subir as escadas.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
VEREADOR – PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 17 08 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL